



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Aprovação da adesão do Município de Cruzeiro do Sul – PR à Resolução SESA nº 105/2023.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **16 de setembro de 2025**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde deliberar sobre a adesão a programas, projetos e políticas públicas de saúde em âmbito estadual e federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SESA nº 105/2023, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que aprova a relação de municípios contemplados com equipamentos odontológicos, conforme Anexos I e III;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – PR, sobre a importância da adesão, visando o fortalecimento da Rede de Saúde Bucal e a ampliação da qualidade do atendimento odontológico;

CONSIDERANDO que, por meio desta adesão, o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado com os seguintes equipamentos odontológicos:

- 01 (um) Consultório odontológico (cadeira, refletor e unidade auxiliar);
- 01 (um) Kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta);
- 07 (sete) Kits compostos por instrumentais clínicos;
- 02 (dois) Kits compostos por instrumentais para realização de ART (Tratamento Restaurador Atraumático);
- 01 (um) Amalgamador;
- 01 (um) Fotopolimerizador;
- 01 (um) Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato;
- 01 (uma) Bomba de vácuo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

- 01 (um) Compressor de ar odontológico;
- 01 (uma) Autoclave de bancada;
- 01 (uma) Mini incubadora;
- 01 (uma) Seladora para papel cirúrgico;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente em 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **adesão do Município de Cruzeiro do Sul – PR à Resolução SESA nº 105/2023**, conforme proposta apresentada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica registrado que, em decorrência desta adesão, o Município de Cruzeiro do Sul – PR foi contemplado com os equipamentos odontológicos listados na Resolução SESA nº 105/2023, conforme descrito nesta resolução.

Art. 3º O Departamento Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para efetivar o recebimento e utilização dos equipamentos, observando os critérios estabelecidos pela Resolução SESA nº 105/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 16 de setembro de 2025.

Grasiela Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -